



prodam

CO/TA-09.03/2022

PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0001399-9.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO
ELETRONICO Nº 01.002/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE
MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E
CORRETIVA NAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES DA
CONTRATANTE, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-
OBRA (CO-20.03/2021).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A com sede na Rua Líbero Badaró, n.º 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças em exercício, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS** e por seu Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas, Sr. **ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**.

CONTRATADA: SOMAVE – CONSTRUTORA LTDA., com sede na Travessa Bilac nº 110, bairro Conceição, no Município de Diadema, no Estado de São Paulo, CEP 09.912-270, inscrita no CNPJ sob n.º 11.161.828/0001-48, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **VANDERLEI ALVES DA SILVA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 22.526.951-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 095.462.778-43.

Com fulcro no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-20.03/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) A prorrogação do prazo de vigência do Contrato CO-20.03/2021 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de março de 2022 até 23 de março de 2023;
- b) Inclusão de **cláusula resilitiva**.

CLÁUSULA II – DA RESILIÇÃO

2.1. Nos termos da alínea “b” do item 1.1. acima, o contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, a partir de 120 (cento e vinte) dias, contados de 24 de março de 2022, devendo comunicar a CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para efetivação da medida.



prodam

CO/TA-09.03/2022

CLÁUSULA III – DO PREÇO

3.1. O valor total do presente instrumento para o período ora prorrogado é de R\$ 239.010,84 (duzentos e trinta e nove mil, dez reais e oitenta e quatro centavos), conforme Planilha Financeira anexa.

CLÁUSULA IV – DA GARANTIA

4.1. Em observância a Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-20.03/2021, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, a garantia contratual, no valor de R\$ 11.950,54 (onze mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 3.1 deste instrumento.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-20.03/2021 que não foram alteradas pelo presente.

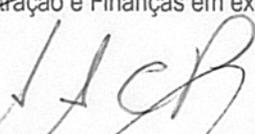
E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 22 de março de 2022.

CONTRATANTE:

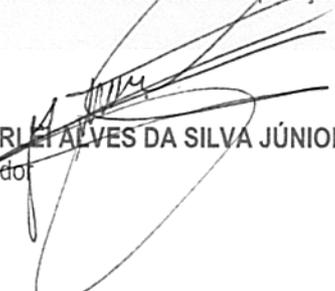

JOHANN NOGUEIRA DANTAS

Diretor de Administração e Finanças em exercício


ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO

Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas

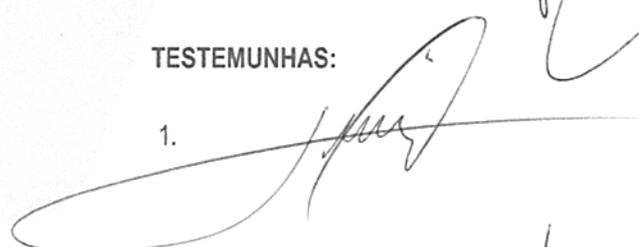
CONTRATADA:


VANDERLEI ALVES DA SILVA JÚNIOR

Procurador

TESTEMUNHAS:

1.


JOSÉ DE SOUSA COSTA
RG: 53.599.581-5

2.


MARCELLO DE FUSCO
RG. 12.411.792-2

PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE-01.002/2021

Nº DO CONTRATO: CO-20.03/2021

CONTRATADA: SOMAVE - CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais de manutenção predial preventiva e corretiva nas instalações das unidades da Contratante, com fornecimento de mão de obra.

PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA: DE 24/03/2022 A 23/03/2023

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

Mão de Obra	Anterior	Reajustado	Quantidade	Mensal	Anual
Ajud.de Manutenção	4.313,69	4.313,69	02	8.627,38	103.528,56
Eletricista	6.265,40	6.265,40	01	6.265,40	75.184,80
Oficial de Manutenção	5.024,79	5.024,79	01	5.024,79	60.297,48
Total				19.917,57	239.010,84

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

VALOR TOTAL ESTIMADO DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO

239.010,84

CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL

VALOR DA GARANTIA CONTRATUAL DE 5% SOBRE O CONTRATO

11.950,54

OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira de Prorrogação de Vigência, conforme solicitação realizada pela GFC/NAC (057838183), Justificativa Técnica (055621926), Termo de Referência (055622195), Comunicação da Contratada (057792076) e demais documentos e informações contidos no SEI! nº 7010.2021/0001399-9.

janeiro-22

FJVN

CONTENDO PAPEL CONTINUO PARA ETIQUETAS, LINER GLASSINE, FRONTAL EM EM TERMICO COUCHE, FRONTAL PESANDO 56 G/M2 (APROXIMADO)

Quantidade / Unidade de Fornecimento: 350/ROLO 30,00 METROS
Município : SAO PAULO
Menor Valor : R\$ 64,00/rolo
CNPJ/CPF - Vencedor: 20.658.478/0001-10 - BOLONHA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP
Propostas Entregues : 2
Desistência de Propostas: 1
Propostas Restantes : 1
Propostas Classificadas : 1

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br – UGE 801086 – OFERTA DE COMPRA - 801086801002022OC00023 e no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/

Persio Tadao Soli
Pregoeiro

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 389/21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/21
FORNECIMENTO DE CABOS E CABOS DE FIBRA ÓPTICA
ESCLARECIMENTO Nº 01

Senhores,
Em atenção à correspondência da empresa interessada em participar do Pregão em referência, consultamos a área responsável, tendo a informar o que segue:

QUESTIONAMENTOS: 1) O item 9.6 do edital, que trata do envio em 2 dias dos documentos de habilitação e proposta atualizada (original ou autenticada), deverá ser seguida mesmo quando o item 9.5 for cumprido (envio da proposta atualizada pelo sistema). Em relação a documentação de habilitação, mesmo o SICAF contendo toda a documentação, será necessário o envio físico (impresso)? 2) O item 15.1 informa que a assinatura do contrato ocorrerá em 2 dias. Essa assinatura poderá ocorrer digitalmente, através de certificado digital? 3) Os cabos multipolares de controle, regidos pela NBR 7289, deverão ser de 500v ou 1kv? Além disso, ele deverão possuir blindagem com fita aluminizada?

RESPOSTAS: 1) Sim, será necessário o envio físico. 2) Sim, o certificado digital é aceito; observado que a testemunha da contratada também deverá assinar desta forma. 3) Deve ser seguida a especificação técnica apresentada no edital, onde consta as respostas para o questionamento. Gerente de Suprimentos

EXPEDIENTE Nº 0420/21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/21
FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, ORIGINAIS E GENUÍNOS, PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA DA CET
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

Senhores,
Em atenção à correspondência da empresa interessada em participar do Pregão em referência, consultamos a área responsável, tendo a informar o que segue:

QUESTIONAMENTO 01:

Referente ao pregão de peças, Devemos colocar apenas nosso percentual de desconto em cima de cada lote ou jogar o desconto em cima do valor estimado para cada lote e somar o valor total ao final? Pois tem uma declaração na proposta que nos pede valor em reais.

RESPOSTA 01:

Para cadastrar a Proposta no Comprasnet, deve ser informado o percentual de desconto sobre a lista de preços dos fabricantes (montadoras) para cada lote; o valor em reais será calculado pelo próprio sistema.

Gerente de Suprimentos

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CO/TA-09.03/2022

PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0001399-9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.002/2021

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: SOMAVE – CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ Nº: 11.161.828/0001-48

OBJETOS:

(I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-20.03/2021 PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 24 DE MARÇO DE 2022 ATÉ 23 DE MARÇO DE 2023;

(II) INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESILITIVA.
VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE INSTRUMENTO PARA O PERÍODO ORA PRORROGADO É DE R\$ 239.010,84 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, DEZ REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/SPOBRAS/2022 - PROCESSO SEI Nº 7910.2021/0001244-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO DESCOMPLICA SP – UNIDADE FREGUESIA DO Ó

RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO DO EDITAL

Fica retificado o item 2.6 do preâmbulo do Edital para constar a seguinte redação:

2.6. Valor da Garantia da Proposta Comercial: R\$ 17.000,00 (dezesseze mil reais). A garantia da Proposta será a favor da SPObras, CNPJ/MF nº: 11.958.828/0001-73.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMPRAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de compras SEI 7210.2021/0002831-4- Contrato CCN/GCO 025/21- Termo de Aditamento CCN/GCO 001/2022 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: ESC FONSECCAS SEGURANÇA EIRELI - CNPJ:05.408.389/0001-22– Objeto do Contrato: Prestação de serviços de vigilância e

segurança patrimonial, sob o regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços de vigilância/segurança desarmada, para atendimento parcelado a diversos eventos - Objeto do aditamento: Acréscimo de diárias o que corresponde a 25% do contratado e alteração do gestor do contrato, para fazer constar o atual, Gerente de Planejamento e Controle, Ricardo dos Santos- Valor estimado do contrato: R\$ 5.281.200,00 - Data da assinatura: 03/01/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de compras SEI 7210.2020/0000079-7- CONTRATO CCN/GCO: 026/18 - Termo de Aditamento CCN/GCO 011/22 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO CONCEADE SIMPLES LTDA - CNPJ: 01.382.443/0001-57– Objeto do contrato: Prestação de serviços de solução ambiental, para o gerenciamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos tipos classe I e II e implantação de coleta seletiva de lixo, com o fornecimento e retirada de caçambas parceladamente para o Parque Anhembi - Objeto do aditamento: Prorrogação do contrato por 96 dias a partir de 09/02/22, com reajuste de 9,96%. Valor estimado do contrato: R\$ 38.951,55- Data da assinatura:08/02/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de compras SEI 7210.2020/0000681-5- Contrato CCN/GCO 005/2021- Termo de Aditamento CCN/GCO 029/2022 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada:TOTVS S.A- CNPJ:53.113.791/0001-22– Objeto do Contrato:Prestação de serviços especializados, sob demanda, por meio de banco de horas a critério da spurtis, de consultoria, customização, parametrização, treinamento, desenvolvimento de relatórios e consultas no sistema protheus entre outras demandas de natureza técnica e operacional, sob o regime de empreitada por preço unitário - Objeto do aditamento: Ficam suprimidas 50 (cinquenta) horas do Item Horas de Coordenação, o que corresponde a 25% do originalmente contratado; Fica prorrogado o prazo contratual por 12 meses, contados a partir do dia 22/02/2022 com reajuste de 9,79% e a manutenção do ajuste para o exercício seguinte à assinatura do presente aditamento ficará condicionada à existência de previsão orçamentária na LOA respectiva. No caso de inexistência de recursos, o contrato será rescindido sem qualquer espécie de indenização às partes - Valor estimado do contrato: R\$ 274.521,24- Data da assinatura: 21/02/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de compras SEI 7210.2020/0001303-0 - Contrato CCN/GCO 006/20- Termo de Aditamento CCN/GCO 004/2022 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: DKS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 06.698.560/0001-48 – Objeto do Contrato: Prestação de serviços de apoio ao trânsito para eventos, sob o regime de empreitada por preço unitário, para atendimento parcelado a diversos eventos por um período de 12 (doze) meses - Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses contados a partir de 16/01/22 com reajuste de 9,96%, altera-se o gestor do contrato para fazer constar o atual Gerente de Planejamento e Controle, Ricardo dos Santos e a manutenção do ajuste para o exercício seguinte à assinatura do presente aditamento ficará condicionada à existência de previsão orçamentária na LOA respectiva. No caso de inexistência de recursos, o contrato será rescindido sem qualquer espécie de indenização às partes.-Valor estimado do contrato: R\$ 1.646.784,00 - Data da assinatura: 14/01/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de compras SEI 7210.2021/0001537-9 - Contrato CCN/GCO 029/21- Termo de Aditamento CCN/GCO 003/22 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: Flama Segurança Eireli- CNPJ:04.990.553/0001-90– Objeto do contrato: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, armada e desarmada, sob regime de empreitada por preço unitário nas instalações e dependências da São Paulo Turismo S/A- Objeto do aditamento: Suprime-se a partir da assinatura do aditivo, 04 (quatro) postos de vigilantes, o que corresponde aproximadamente em 33,33% da mensalidade original do contrato, altera-se a data de encerramento do contrato que constou na Clausula Terceira do aditivo CCN/GCO 003/22, para o dia 15/05/2022. Valor total estimado do contrato: R\$ 201.559,77 .Data da assinatura: 04/01/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de compras SEI 7210.2020/0001487-7- CONTRATO CCN/GCO:005/2018 - Termo de Aditamento CCN/GCO 005/22 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada:Art´Estrutural Engenharia e Eventos Eireli EPP-CNPJ:08.623.577/0001-61– Objeto do contrato: Prestação de serviços, sob o regime de empreitada por preço unitário, de montagem de coberturas em tendas de 10 x 10 metros sem piso, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, instalação e desmontagem para atendimento parcelado a diversos eventos - Objeto do aditamento: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 19/01/2022 com reajuste de 9,96%; altera-se o Gestor do contrato, para fazer constar o atual, Gerente de Planejamento e Controle, Ricardo dos Santos; e a manutenção do ajuste para o exercício seguinte à assinatura do presente aditamento ficará condicionada à existência de previsão orçamentária na LOA respectiva. No caso de inexistência de recursos, o contrato será rescindido sem qualquer espécie de indenização às partes. - Valor estimado do contrato: R\$ 299.312,20- Data da assinatura: 18/01/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de compras SEI 7210.2021/0003861-1- Contrato CCN/GCO:041/21 - Termo de Aditamento CCN/GCO 019/22 -Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: JB LIGHT BRASIL EIRELI- CNPJ:30.289.038/0001-97– Objeto do contrato: Prestação de serviços de montagem de árvores de natal com altura de 15 metros, com projeto, operacionalização, manutenção e desmontagem - lotes 2 e 3, para atendimento ao evento “NATAL 2021” - Objeto do aditamento: Fica acrescido o valor de R\$ 540.000,00, o que corresponde a 25,00% do originalmente contratado; remete-se os efeitos retroativos a data do efetivo acréscimo, qual seja, a decisão foi tomada no dia 18/12/2021, para ser entregue até o dia 21/12/2021; altera-se o gestor do contrato, para fazer constar o atual, Gerente de Planejamento e Controle, Ricardo dos Santos - Valor estimado do contrato:R\$2.700.000,00- Data da assinatura: 15/02/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de compras SEI 7210.2020/0001350-1- Contrato CCN/GCO:042/2020 - Termo de Aditamento CCN/GCO 020/22 -Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: DKS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA- CNPJ:06.698.560/0001-48– Objeto do contrato: Prestação de carregadores para atendimento parcelado a diversos eventos, sob o regime de empreitada por preço unitário, por um perido de 24 (vinte e quatro meses. - Objeto do aditamento: Prorrogação do contrato por 08 meses a partir de 20/02/22 com reajuste de 9,96% e a manutenção do ajuste para o exercício seguinte à assinatura do presente aditamento ficará condicionada à existência de previsão orçamentária na LOA respectiva. No caso de inexistência de recursos, o contrato será rescindido sem qualquer espécie de indenização às partes. Valor estimado do contrato: R\$ 511.048,89- Data da assinatura: 18/02/2022

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de compras SEI 7210.2020/0001240-8- Contrato CCN/GCO 035/2018- Termo de Aditamento CCN/GCO 028/22 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP-CNPJ: 18.876.112/0001-76– Objeto do Contrato: Prestação de serviços de publicação legal, sob demanda, de avisos e editais de licitação em jornal de grande circulação no estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses - Objeto do aditamento: Prorrogação do contrato por 12 meses a partir de 22/02/22 com reajuste de 9,96%; altera-se o Gestor do contrato, para fazer constar o atual, Gerente de Compras e Contratos, João Paulo Aluizio e a manutenção do ajuste para o exercício seguinte à assinatura do presente aditamento ficará condicionada à existência de previsão orçamentária na LOA respectiva. No caso de inexistência de recursos, o contrato será rescindido sem qualquer espécie de indenização às partes.- Valor estimado do contrato: R\$ 10.342,50 - Data da assinatura: 21/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de compras SEI 7210.2020/0001122-3- Contrato CCN/GCO 044/21 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A - CNPJ: 19.877.285/0002-52 – Objeto do Contrato: Prestação de serviços de empresa especializada em ferramentas de software, por empreitada por preço global, para o fornecimento de forma integral das ferramentas de software atualizadas; licenciamento de sistema operacional para os servidores de arquivos, de aplicações e de banco de dados e armazenamento de conteúdos em nuvem, incluindo atualizações de sistema operacional das estações de trabalho, e fornecimento de suporte técnico, atualizações de versão e correções de bugs/ problemas de segurança para itens pelo período de 12 meses a partir de 23/12/21 - Valor estimado do contrato: R\$ 721.500,00 - Data da assinatura: 22/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de compras SEI 7210.2021/0002937-0- Contrato CCN/GCO 001/22 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: KTS SERVICOS DE DESIGN EIRELI – EPP - CNPJ: 24.681.725/0001-50– Objeto do Contrato: Prestação de serviços de recuperação nas juntas transversais e longitudinais do piso de concreto da pista do Polo Cultural e Esportivo Grande Oteló – Sambódromo do Anhembi pelo período de 120 dias a partir de 15/02/22 - Valor estimado do contrato: R\$ 135.000,00 - Data da assinatura: 15/02/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de compras SEI 7210.2021/0002924-8- Contrato CCN/GCO 003/22 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: WM SERVICOS TECNICOS E COMISSIONAMENTO EIRELI - CNPJ: 23.868.882/0001-07 – Objeto do Contrato: Fornecimento de mão de obra, por demanda, objetivando a preparação e execução das atividades de infraestrutura física para a realização do evento “Carnaval 2022 – desfile das escolas de samba”, por um período de 65 dias, renováveis por iguais ou menores períodos - Valor estimado do contrato: R\$ 793.328,23 - Data da assinatura: 04/03/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de compras SEI 7210.2021/0002924-8- Contrato CCN/GCO 003/22 - Termo de Aditamento CCN/GCO 033/22 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: WM SERVICOS TECNICOS E COMISSIONAMENTO EIRELI - CNPJ: 23.868.882/0001-07 – Objeto do Contrato: Fornecimento de mão de obra, por demanda, objetivando a preparação e execução das atividades de infraestrutura física para a realização do evento “Carnaval 2022 – desfile das escolas de samba”, por um período de 65 dias, renováveis por iguais ou menores períodos - Objeto do aditamento: Altera-se o prazo de execução da Clausula Segunda do contrato de 65 (sessenta e cinco), para constar o início no dia 07/03/2022 e término dia 10/05/2022. - Data da assinatura: 04/03/2022.

EXTRATO DA ATA DE R.P. 002/22

Órgão Gerenciador: SÃO PAULLO TURISMO S/A
CNPJ: 62.002.886/0001-60
PROCESSO SEI 7210.2020/0001143-6
PREGÃO ELETRÔNICO:072/2021
OBJETO: Prestação de serviços de transporte, instalação e retirada de MATERIAL DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (cavalete e super cone) com material próprio para atendimento parcelado a diversos eventos
Detentora: ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 11.239.339/0001-61
Valor unitário: Item 1- R\$ 16,58 Item 2 - R\$ 40,22
Quantidade de diárias: Item 1 - 12.000 Item 2 - 2.000
Valor total estimada da contratação: R\$ 279.400,00
Prazo da Vigência: 04/03/22 a 03/03/23
Data da assinatura: 04/03/22

EXTRATO DA ATA DE R.P. 003/22

Órgão Gerenciador: SÃO PAULLO TURISMO S/A
CNPJ: 62.002.886/0001-60
PROCESSO SEI 7210.2021/0001953-6
PREGÃO ELETRÔNICO: 029/2021
OBJETO: Prestação de serviços de tradução de textos de cunhos de comunicação e turísticos, inclusive de transcrição para legendas de vídeos, do português para os idiomas Inglês – Lote 1 e Espanhol – Lote 2, por um período de 12 meses
Detentora: STIB 24VISIT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 16.873.199/0001-00
Valor unitário: Lote 1 - R\$ 14,75 Lote 2 - R\$ 14,49
Quantidade de diárias: Lote 1 - 4.500 Lote 2 - 2.500
Valor da soma dos dois lotes: R\$ 102.600,00
Prazo da Vigência: 14/03/2022 a 13/03/2023
Data da assinatura: 14/03/22

EXTRATO DE ADITAMENTO DA ARP

Processo de compras SEI 7210.2020/0000708-0- Ata de Registro de Preços 002/21- Termo de Aditamento CCN/GCO 001/2022 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: EVENTOS A.V.A. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ:13.310.653/0001-19– Objeto do Contrato: Formação de Registro de Preços, sob regime de empreitada por preço unitário, para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de bombeiro profissional civil com equipamentos de prevenção de incêndio e primeiros socorros, para atendimento parcelado a diversos eventos- Objeto do aditamento:Fica prorrogado o prazo de validade indicado no item 4.1 da Ata de Registro de Preços 002/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de fevereiro de 2022. - Data da assinatura: 18/02/2022.

EXTRATO DE ADITAMENTO DA ARP

Processo de compras SEI 7210.2020/0000837-0 - Ata de Registro de Preços 004/21- Termo de Aditamento CCN/GCO 002/2022 - Contratante: São Paulo Turismo S/A - Contratada: ESC FONSECCAS SEGURANÇA EIRELI - CNPJ:05.408.389/0001-22– Objeto do Contrato: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, sob o regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços de vigilância/segurança desarmada, para atendimento parcelado a diversos eventos - Objeto do aditamento: - Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços 004/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de março de 2022. - Data da assinatura: 09/03/2022.

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4

PROJETO APRESENTADO CONFORME O PRECEDENTE REGIMENTAL Nº 1/2020, DISPENSADA A LEITURA NO PRO-LONGAMENTO DO EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI 01-00188/2022 da Vereadora Edir Sales (PSD)

“Dispõe sobre o exame teste de antígenos e anticorpos SARS-COV-2, COVID-19 nos estabelecimentos que especifica, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º As farmácias e drogarias estabelecidas no âmbito do município de São Paulo poderão permanecer realizando o teste de antígenos e de anticorpos, feitos a partir da coleta de mucoosa do nariz e da garganta, para detecção da SARS-COV/2 conhecida por COVID-19, no auxílio complementar de detecção da doença.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
As Comissões competentes.”

”JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa permitir que as farmácias e drogarias da municipalidade possam continuar fazendo o chamado teste rápido de COVID-19 em seus estabelecimentos, os testes de antígenos e anticorpos para detecção do novo coronavírus.

O teste rápido é usado como uma ferramenta de auxílio complementar no diagnóstico da COVID-19. Ampla estratégia de testagem é crucial para controlar a pandemia ou epidemia causada pelo novo coronavírus.

A Lei Federal nº 13.021 de 08 de agosto de 2014 dispõe sobre o exercício da atividade farmacêutica. A recente lei inova e aprimora, além de avançar no atendimento realizado pelos farmacêuticos, e assim dispõe o art. 2º que “Entende-se por assistência farmacêutica o conjunto de ações e de serviços que visem a assegurar a assistência terapêutica integral e a promoção, a proteção e a recuperação da saúde nos estabelecimentos públicos e privados que desempenhem atividades farmacêuticas, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.”

Ainda a lei se aprofunda no atendimento farmacêutico e sua importância com fundamento no art. 3º da supracitada lei vejamos o que diz o artigo: “Farmácia é uma unidade de prestação de serviços destinada a prestar assistência farmacêutica, assistência à saúde e orientação sanitária individual e coletiva...”.

Pelo exposto, e revestida de total interesse público de saúde conto com o apoio dos nobres pares na aprovação da medida.”

114ª SESSÃO ORDINÁRIA 03/03/2022

- Presidência do Sr. Milton Leite.

- Secretária do Sr. Alfreddinho.

- À hora regimental, com o Sr. Milton Leite na presidência, feita a chamada, verifica-se haver número legal. Estiveram presentes durante a sessão os Srs. Adilson Amadeu, Alessandro Guedes, Alfreddinho, André Santos, Antonio Donato, Arselino Tatto, Atilio Francisco, Aurélio Nomura, Biotó NPN, Camilo Cristóforo, Celso Giannazi, Cris Monteiro, Daniel Annenberg, Danilo do Posto de Saúde, Delegado Palumbo, Dr. Sidney Cruz, Dr. Adriano Santos, Edir Sales, Eduardo Matarazzo Suplicy, Elaine do Quilombo Periférico, Eli Corrêa, Ely Teruel, Erika Hilton, Fabio Riva, Faria de Sá, Felipe Becari, Fernando Holiday, George Hato, Gilberto Nascimento, Gilson Barreto, Isac Felix, Jair Tatto, Janaina Lima, João Jorge, Juliana Cardoso, Luana Alves, Marcelo Messias, Marlon Luz, Milton Ferreira, Missionário José Olimpio, Paulo Frange, Professor Toninho Vespoli, Roberto Tripoli, Rodrigo Goulart, Rubinho Nunes, Rute Costa, Sandra Santana, Sandra Tadeu, Sansão Pereira, Senival Moura, Sílvia da Bancada Feminista, Sonaira Fernandes, Thammy Miranda e Xexêu Tripoli.

- De acordo com o Precedente Regimental nº 02/2020, a sessão é realizada de forma híbrida, presencial e virtual.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) - Há número legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Esta é a 114ª Sessão Ordinária, da 18ª Legislatura, convocada para hoje, 3 de março de 2022.

Submeto ao Plenário o adiamento do Pequeno e do Grande Expedientes. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis ao adiamento permaneçam com estáo; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Passemos ao Prolongamento do Expediente.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) - Submeto ao Plenário sejam considerados lidos os papéis.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) - Qual é a questão de ordem, Vereador?

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - V.Exa. está um pouquinho acelerado, não sei o porquê. Qual é a questão? Eu acho que temos que ter mais calma.

O SR. SENIVAL MOURA (PT) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Senival Moura.

O SR. SENIVAL MOURA (PT) - (Pela ordem) - Só para dizer

ao Vereador Tatto que as coisas estão encaminhadas aqui. Já tem acordo para podemos votar.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Então está bom. Eu sou um cara que é o seguinte: eu sigo o meu Líder. Tudo bem, tranquilo.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) - Obrigado. Então, por acordo, submeto ao Plenário que sejam considerados...

O SR. CAMILO CRISTÓFARO (PSB) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) - Quem pediu pela ordem agora?

O SR. CAMILO CRISTÓFARO (PSB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, haverá comunicado de liderança?

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - UNIÃO) - Logo em seguida. Eu vou abrir para comunicado na...</